

INDICAÇÃO N.º 212/2002  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO  
DO S.I.M - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Serviço de Inspeção de Alimentos é um órgão de grande abrangência, realizado por equipes que atuam através de comandos em áreas pré-determinadas e por solicitação do consumidor, através de central de atendimento telefônico, a qual recebe reclamações que abrangem desde problemas relacionados às condições higiênico-sanitárias de comercialização de alimentos, até casos de doenças transmitidas por alimentos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a criação do S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal, visando o planejamento e a execução das ações de vigilância sanitária de alimentos comercializados no varejo, em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de abril de 2002.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR